

CASAMENTO

- PERSPECTIVAS E QUESTÕES PARA A DISCIPLINA BÍBLICA NA IGREJA -

Gilson Santos

Definimos o matrimônio como “a aliança heterossexual exclusiva entre um homem e uma mulher, ordenada e selada por Deus, precedida do ato público de deixar os pais, consumada pela união sexual, resultando numa união permanente e indissolúvel de apoio mútuo, e normalmente coroada pela dádiva de filhos”.¹ Um cristão do século XVI definiu muito apropriadamente o matrimônio nas seguintes palavras:

*A alta, santa e abençoada instituição, planejada, estabelecida e ordenada não pelo homem, mas por Deus, na qual um homem e uma mulher são aclopados e entretecidos numa carne e corpo no temor e amor de Deus, pelo livre, amável, entusiástico e bom consentimento de ambos, com a intenção de que os dois habitem juntos como uma carne e corpo, e uma mente e vontade, em toda honestidade, virtude e santidade, e passam suas vidas a compartilhar igualmente de todas as coisas quantas Deus lhes enviará, com ação de graças.*²

O casamento foi ordenado para o convívio, auxílio e conforto mútuo entre marido e mulher (Gn 2.18), para a propagação da humanidade por uma descendência legítima (Gn 1.28), e para impedir a impureza (1Co 7.2,9). É necessário observar, não obstante, que não deve o casamento ser considerado apenas em termos de realização pessoal. Ele deve ser visto como uma aliança de mútua entrega, através da qual o casal, e também os seus filhos mais tarde, crescem em maturidade. A igreja cristã repudia, portanto, a atitude autocêntrica do casamento, que atualmente é advogada por muitos, onde o mesmo é buscado por motivos puramente egoístas, em que o bem-estar pessoal e a auto-realização são colocados acima do bem-estar do cônjuge e dos filhos (1Co 13.4-7).

A união conjugal, em sua origem, ideal e propósito divinos, é para um homem e uma mulher, e indissolúvel e vitalícia, definitiva e exclusiva, comprometida e amorosa, cessando a união apenas com a morte de um dos cônjuges. Toda a corrupção deste ideal resulta do pecado (Gn 2.24; Ml 2.15; Mt 19.5,6). Diz Jesus que, consumado o casamento, “já não são mais dois, porém uma só carne” (Mt 19. 6). E acrescentou sua própria proibição: “O que Deus ajuntou não o separe o homem”. O verbo “ajuntar”, “unir”, na língua original é “juntar”, “colocar sob um mesmo jugo”. Com esta idéia (com + jugo) relaciona-se o nosso conjunto de palavras em português, tais como: cônjuge, conjugal,

¹ Para uma exposição desta definição, cf. STOTT, John. *Grandes Questões sobre Sexo*. Niterói (RJ): Vinde, 1993, p.72ss.

² Thomas Becon (c. 1512-1567), citado por Leland Ryken, *Santos no Mundo; os puritanos como realmente eram*. São José dos Campos: Editora Fiel, 1992, p. 64.

etc. Os laços matrimoniais são mais do que um contrato humano; são um jugo divino. E a maneira pela qual Deus coloca este jugo sobre o par que se casa não é criando uma espécie de união "sacramental", mas declarando seu propósito em seu mundo. A base para a união conjugal, portanto, não é a flutuante experiência humana (tipo "eu te amo", ou "eu não te amo mais", "nós temos incompatibilidades", etc), mas a vontade e a Palavra divina: *"tornam-se uma só carne"*.

A Bíblia considera o casamento uma aliança; na verdade – embora entre seres humanos – uma aliança de Deus, instituída e testemunhada por ele (Pv 2.17; Ml 3.14). E não é difícil aplicar a definição de "aliança" ao casamento, especialmente porque o casamento humano é usado nas Escrituras como um modelo da aliança de Deus com seu povo, e esta como um modelo para o casamento humano. O relacionamento de aliança contemplado no casamento (*"uma só carne"*) é muito mais profundo do que outras alianças, tratados, negócios, ou um pacto de amizade. A aliança do casamento não é um contrato humano comum, que em caso de renúncia de uma parte pode ser renunciada pela outra. Ela é semelhante a aliança de Deus com seu povo, e devemos permitir que esta perspectiva molde nossa compreensão do casamento.

A aliança de casamento entre Deus e Jerusalém (personificando seu povo), descrita em Ezequiel 16, é apropriada para ilustrar este conceito: Deus diz a ela: *"Dei-te juramento, e entrei em aliança contigo... e passaste a ser minha"* (v. 8). Mas Jerusalém foi uma esposa culpada de adultério promíscuo (vv. 15-34). Portanto, Deus disse que a sentenciaria à *"punição de mulher que cometeu adultério"* (v. 38). No entanto, apesar de ter sido o seu procedimento pior do que o da irmã mais nova, Sodoma (vv. 46-52), e ainda que tenha desprezado o juramento de Deus *"invalidando a aliança"* (v. 59), todavia, Deus disse: *"Eu me lembrarei da aliança feita contigo nos dias da tua mocidade"* (v. 60), trazendo perdão e arrependimento.

O casamento existe aos olhos de Deus quando o homem "deixa" os pais e se "une" à sua mulher, tornando-se com ela uma só carne (Gn 2.24; Mt 19.4,5). O "deixar" e o "unir" relacionam-se mutuamente e têm lugar nesta mesma ordem. Isto denota a substituição de um relacionamento humano (filho-pais), por outro (esposo-esposa). Há semelhanças entre estes dois tipos de relacionamentos, porque ambos são complexos e contêm elementos físicos, emocionais e sociais. Todavia, há uma diferença essencial entre estes dois tipos de relacionamentos. A expressão bíblica "uma carne" indica claramente que a união física, emocional e social entre esposo e esposa é pessoalmente mais profunda e misteriosa do que o relacionamento entre filhos e pais.

Na Bíblia não se encontra qualquer forma predeterminada para a celebração das bodas, mas ela nos revela que o casamento oficializa-se numa união formal, sagrada, pública e inviolável na qual o casal estabelece uma aliança diante de Deus e entre si, num voto de fidelidade e castidade conjugal. A presença de Cristo numa cerimônia de bodas adornou e dignificou o casamento (Jo 2.1-11).

Nos tempos bíblicos o que selava a união conjugal eram atos domésticos, resolvidos e testemunhados por "leigos". Entendemos, entretanto, que os crentes devem cumprir, como bons cidadãos, os códigos da jurisprudência moderna respeitantes à união conjugal, sem, contudo, esquecer que, em rigor, é Deus quem une os dois corações em matrimônio e não a autoridade civil. Também os servos do Senhor fazem muito bem em celebrar um solene culto público de louvor a Deus, para Lhe suplicar as bênçãos, bem

como para dar uma satisfação honrosa à igreja, sem, contudo, esquecer que, em rigor, é Deus quem une os dois em matrimônio e não a igreja.

A *Confissão de Fé Batista de 1689*, ao tratar do casamento, diz que este “é lícito para todos os tipos de pessoas, desde que possam dar o seu consentimento racional (Hb 13.4; 1Tm 4.3). Porém, o dever dos cristãos é casarem-se somente no Senhor (1Co 7.39). Por isso, os que temem a Deus e professam a verdadeira religião não devem casar-se com incrédulos ou idólatras, para que, casando-se, não se ponham em jugo desigual com uma pessoa iníqua, ou com quem defenda uma heresia condenável (Ne 13.25-27)”. Além do mais, existe um profundo significado na união de esposo e esposa como uma “só carne”, apresentada como uma figura da união de Cristo com sua igreja, e tal significado só compreende adequadamente a pessoa que estiver sujeita a Cristo e unida ao Seu corpo, que é a igreja (Ef 5.21-32).

A mesma Confissão de Fé Batista diz que “não devem casar-se pessoas entre as quais existam graus de parentesco ou consangüinidade que sejam proibidos na Palavra de Deus (Lv 18.9). As uniões incestuosas não devem ser legitimadas por qualquer lei humana ou pelo consentimento das partes, pois não é correto tais pessoas viverem juntas, como marido e mulher (Mc 6.18; 1Co 5.1)”.

O marido e a esposa são iguais em dignidade diante de Deus, visto que ambos são criados à imagem de Deus. Mas o Senhor estabelece para ambos papéis diferentes, conquanto complementares. O marido deve amar a esposa, de forma altruísta, servil ou mesmo sacrificial, tendo como modelo o amor de Cristo pela Igreja. Ele tem a responsabilidade dada por Deus de prover, proteger, e conduzir sua família. A esposa deve submeter-se graciosamente à liderança servil de seu marido, tendo por modelo a voluntária submissão da Igreja à Cristo, seu Cabeça. Ela, sendo a imagem de Deus como é seu marido e, neste aspecto igual a ele, tem a responsabilidade dada por Deus de respeitar o seu esposo e servir como sua ajudadora na administração do lar e na educação da próxima geração (Gn 1.26-28; 2.15-25; 3.1-20; Sl 78.1-8; 127; 128; Pv 1.8; 6.20-22; 12.4; 14.1; 29.15,17; 31.10-31; Ef 5.21-33; 6.1-4; Cl 3.18-21; 1Tm 5.8,14; 2Tm 1.3-5; Tt 2.3-5; 1Pd 3:1-7).

O adultério (e outros tipos de infidelidade conjugal através de relações sexuais ilícitas) é atitude grave e deveria ser matéria a preocupar todos os legisladores civis (Pv 2.16-19; 6.23-35). Nas legislações civis de diversas sociedades, inclusive a brasileira, a ausência de adequados dispositivos, visando coibir e punir este mal, resulta de uma tolerância indulgente da autoridade, e da complacência de uma sociedade moralmente permissiva, cuja consciência cauterizada reflete falta de temor a Deus, desconsideração de Sua lei, e desrespeito ao próximo; e Deus não deixará de punir com severo juízo tal sociedade, que “detém a verdade pela injustiça” (Rm 1.18-32), ao considerar o adultério como algo banal, normal ou aceitável.

A igreja cristã afirma a excelência e a beleza de uma vida de solteiro no serviço de Deus, tanto antes quanto depois do casamento. Esse tipo de vida é solenemente apresentado por Cristo como uma possibilidade em Mateus 19.12, recomendado em 1 Coríntios 7.7, 11, 32-35 e tornado sublime pelos exemplos de Jesus, de Paulo e de centenas de crentes que não se casaram ou optaram por manterem-se solteiros após o falecimento do cônjuge. Além disso, Deus chama alguns a renunciarem ao casamento e a

permanecerem solteiros, e no futuro, após a ressurreição, o casamento será abolido (Mc 12.25).

Isto não implica em proibição do casamento ou exigência de celibato (Pv 18:22; Ec 4.9-12; 9.9; Hb 13.14). Na Palavra de Deus está escrito que a proibição do casamento é uma heresia de “falsos mestres, seduzidos por espíritos enganadores” (1Tm 4.1-5). Isto implica em que a igreja, conquanto reconheça a excelência do matrimônio, evita qualquer demérito ou inferiorização da condição de solteiro por si mesma. A igreja de Cristo deve rejeitar os procedimentos (tão comuns em determinados contextos da sociedade brasileira) que sujeitam solteiros a pressões, gracejos, apelidos e referências jocosas, e qualquer tipo de qualificação negativa pelo fato de uma pessoa não haver casado. Estes procedimentos contrariam a Palavra de Deus (como citada acima), e denigrem o exemplo de Cristo, assim como o de muitos outros irmãos. Isto implica também em que a igreja deve ser *cautelosa* com todos os tipos de pressões sociais, artifícios, programas, arranjos, etc, visando a união de casais. As igrejas deveriam reconhecer o valor de ampliar, tanto quanto possível, o leque de bons relacionamentos e comunhão entre jovens crentes solteiros (inclusive valendo-se de comunhão com outras boas igrejas), mas com prudência acautelar-se de tomar para si a responsabilidade de forjar uniões entre casais. Não são raros os constrangimentos, assim como consciências e sensibilidades feridas por arranjos artificiais e manipuladores deste tipo.

QUESTÃO PARA DISCIPLINA BÍBLICA NA IGREJA

Abaixo uma questão, cuja resposta pode servir de baliza para a Igreja, especialmente sua liderança, ao tomar a sério as implicações, no campo da disciplina na Igreja, dos parâmetros bíblicos sobre este assunto. A esta questão devem ser acrescentadas aquelas que apontamos nos textos anteriores, em que tratamos do namoro e do noivado. Como temos dito, obviamente tais questões só dirão respeito a igrejas que pressuponham a referida ética familiar, e que creiam em *disciplina bíblica*, e que também assumam o compromisso de refleti-la e aplicá-la de forma judiciosa e conscienciosa.

- Por coerência aos princípios acima enunciados, a Igreja deveria realizar ou promover cultos ou cerimônias públicas de casamento misto, ou seja, entre um cristão e pessoa reconhecidamente incrédula?

